



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 006 /2017 – MPDFT/SES-DF/CGDF/CLDF,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Prorroga o prazo dos trabalhos da Força-Tarefa instituída pela Portaria Conjunta nº 002/2017-MPDFT/SES-DF/CGDF/CLDF, de 11 de abril de 2017, prorrogada pelas Portarias Conjuntas nºs 004/2017-MPDFT/SES-DF/CGDF/CLDF, de 24 de julho de 2017, e 005/2017-MPDFT/SES-DF/CGDF/CLDF, de 18 de outubro de 2017.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, o SECRETÁRIO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Prorrogar, até o dia 18 de março de 2018, os trabalhos da Força-Tarefa instituída pela Portaria Conjunta nº 002/2017-MPDFT/SES-DF/CGDF/CLDF, de 11 de abril de 2017, prorrogada pelas Portarias Conjuntas nºs 004/2017-MPDFT/SES-DF/CGDF/CLDF, de 24 de julho de 2017 e 005/2017-MPDFT/SES-DF/CGDF/CLDF, de 18 de outubro de 2017, para avaliação e diagnóstico da força de trabalho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, abrangendo quantitativo, detalhamentos, distribuição, dimensionamento da capacidade operacional e impacto da folha de pagamento no orçamento anual de saúde.

**Art. 2º** Suspender os trabalhos da referida Força-Tarefa no período de 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**  
Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

**HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

**HENRIQUE MORAES ZILLER**  
Controlador-Geral do Distrito Federal

**JOE VALLE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

ES50/CGADM/PROJ. 5/2017 17:47 125279

Alire Costa  
Publicada em 13 / 12 / 17  
Esta cópia confere com o original